LEI Nº 6533, de 28 de setembro de 2001

DENOMINA VIA PÚBLICA - RUA NOÉ CORREA DA SILVA.

O povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais, votou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua NOÉ CORREA DA SILVA, a atual Rua "C" localizada no bairro Bouguenville II, que se inicia na Rua A entre as quadras 03 e 07 e termina entre a quadra 06 e área institucional do mesmo bairro.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas denominativas e a devida comunicação a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à Companhia Energetica de Minas Gerais - CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano - SAAE, à Telecomunicações de Minas Gerais S/A - TELEMAR, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas,

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Procuradora Geral do Município